



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Boa Esperança do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 787, de 06 de Junho de 2012. (Projeto de Lei nº 17/2012)

"Dispõe sobre a criação de novas categorias econômicas de receitas e despesas com seus respectivos códigos de aplicação".

JAIME FORTINO BENASSI, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei institui a criação de categorias econômicas da receita com os seguintes códigos:

Categoria Econômica	Descrição da Receita	Código de Aplicação
1.3.2.5.01.02.03.00	Rendimento Aplicação do Fundeb.	230
1.3.2.5.01.03.00.00	Recurso de Remuneração de Deposito Bancário Receita Vinculada – Fundo de Saúde.	310, 311, 320, 330 ou 340
1.3.2.5.01.09.00.00	Recurso de Remuneração de Deposito Bancário Receita CIDE	130 ou 131

ARTIGO 2º - Institui também a criação de categorias econômicas da despesa com os seguintes códigos:

Unidade	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Funcional Programática	Descrição da Despesa
02.07.03	3.3.90.39.99	02	123610011.2.018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade	Categoria Econômica	Código de Aplicação	Funcional Programática	Descrição da Despesa
02.07.02	3.3.90.36.99	210 ou 211	123650010.2.017	Outros Serviços de Pessoa Física.
02.07.02	3.3.90.30.99	210 ou 211	123650010.2.017	Outros Matérias de Consumo.
02.07.02	3.3.90.39.99	210 ou 211	123650010.2.017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.07.03	3.3.90.30.22	220 ou 221	123610011.2.018	Matérias de limpeza e higiene.
02.07.03	3.3.90.39.99	220 ou 221	123610011.2.018	Matérias de limpeza e higiene.
02.07.03	3.3.90.39.99	220 ou 221	123610011.2.018	Outros Matérias de Consumo.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Boa Esperança do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.03	3.3.90.39.58	220 ou 221	123610011.2.018	Serviços de Telecomunicações
----------	--------------	------------	-----------------	------------------------------

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 06 de Junho de 2012.

JAIME FORTINO BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.


Gláucia Maria O. Beraldo
Escriturária
RG 40.970.311-4